

Diretrizes para Poupanças de CONFIANÇA e Grupos de Empréstimos

Verdade

Respeito

Unidade

Sustentabilidade

Transformação.

Alvo: Capacitar grupos locais para servirem a partir dos seus próprios recursos, para que possam:-

a) enfrentar uma crise a qual por outro lado poderia causar um membro a usar o seu próprio capital de trabalho, ou colocar em risco o seu projecto de geração de renda.

e/ou

b) disponibilizar empréstimos aos membros para que eles possam investir no início, alargando ou diversificando o projecto de geração de renda.

Modelo: O grupo criará um fundo através da sua própria poupança o qual estará disponível para empréstimos aos membros do grupo. O grupo deverá ser construído em confiança e encorajamento e prestação de contas mútuas. O compromisso é exigido uns aos outros entre os membros do grupo, para integridade, abertura e trabalho árduo.

Diretrizes

(As diretrizes que se seguem são uma sugestão para serem usadas pelos membros assim que estabelecem o seu grupo de CONFIANÇA. Mudanças ou acréscimos podem ser feitos democraticamente concordado pelos membros).

1. O grupo deveria ter um presidente, tesoureiro, secretário (os membros oficiais) e outros membros. Os membros oficiais para serem apontados pelo grupo para seis meses renováveis no voto maioritário num encontro regular do grupo, desde que pelo menos seis membros estejam presentes. (um mínimo de 7 membros e máximo de 30 é recomendado para um grupo. Considere dividir ou iniciar um novo grupo se mais membros desejarem se juntar.)
2. Todos os membros registam com uma pequena taxa de administração de 50 INR ou um valor decidido pelo grupo. Este dinheiro é para ser usado para as despesas tais como caderno de registo, cadernetas, etc. Cada um deles terá uma caderneta para o seu próprio registo de poupanças, etc.
3. O grupo deveria se encontrar uma vez por semana ou uma vez em todas as duas semanas, qualquer período que seja que o grupo decidir, para encorajamento e treinamento mútuos. Notas de decisões importantes deveriam ser guardadas por secretário.
4. Cada membro deveria pagar uma taxa de poupanças de 50 INR (ou um valor segundo a decisão do grupo) em cada encontro e isso deve constar no registo do grupo e no próprio registo do membro.
5. A conta bancária deveria ser aberta para assegurar as poupanças. O presidente e o tesoureiro somente podem operar a conta juntos, o saldo deve ser apresentado em cada encontro do grupo.

6. Quando o fundo poupado for suficiente, os membros podem requerer para um empréstimo o qual será limitado para o máximo de 10 000 INR durante os primeiros dois anos da existência do grupo. (Posteriormente, o grupo pode votar para aumentar este valor máximo). Membros exigirão um historial de poupança contínua e regular por pelo menos três meses antes deles solicitarem um empréstimo para o projecto.
7. O Plano do Projecto de Geração de Renda, o qual inclui a previsão do fluxo de caixa (a não ser que o empréstimo é para atender a saúde da família ou outras crises), é necessário solicitar o empréstimo. Este plano é para ser verificado, modificado (se necessário) e aprovado por um oficial e um outro membro do grupo.
8. O empréstimo é para ser aprovado por um voto simples maioritário num encontro regular do grupo [**mais** de 50% a favor], desde que seis membros estejam presentes. (Se é uma crise precisando uma acção urgente não pode esperar para o próximo encontro, quaisquer dois oficiais mais um outro membro podem aprovar o empréstimo).
9. Se o empréstimo não está aprovado o aplicante pode resolicitar depois de um mês.
10. Se o pedido do empréstimo não sucedido foi devido a falta do fundo do grupo, a lista em espera deve ser estabelecida com base na ordem de chegada, desde que o plano do projecto tenha sido aprovado.
11. Se o empréstimo não é aprovado devido a um Plano ruim e propostas não realísticas outros membros deveriam ajudar em melhorar o Plano.
12. Um contrato de empréstimo deve ser assinado por oficial e o solicitante(s) e testemunhado pelo ancião da comunidade ou oficial [Veja directriz 19].
13. O cronograma do pagamento do empréstimo com detalhes do valor do empréstimo e termos de pagamento (incluindo qualquer intervalo de tempo antes do início dos pagamentos) deve ser preparado e cópias entreguem para o secretário e ao solicitante(s).
14. O empréstimo é retirado da conta de poupança do grupo e pago ao solicitador. O oficial e o solicitador, ambos assinam para concordarem com a transferência que foi feita.
15. Os pagamentos do empréstimo são depositados e registados pelo(s) oficial(is) e o(s) solicitador(s).
16. Juros de 1% por calendário mensal são cobrados sobre o saldo devedor calculado mensalmente para o último dia do mês e aumentado ao total pendente no primeiro dia do mês seguinte. Juros são cobrados apenas sobre o valor em dívida. O pagamento antecipado diminuirá o valor de juros pago e o pagamento tardio aumentará o valor, tal como 1% por cada mês ainda é cobrado.
17. Os inadimplentes do empréstimo afectam a todos no grupo e prestam contas ao grupo. Uma inadimplência ocorre quando o pagamento está atrasado há mais de dois meses.

- 18.** Os inadimplentes estarão sujeitos às seguintes sanções: Interdito para mais empréstimos até três meses depois do empréstimo original ter sido pago e retirados direitos de voto ao mesmo tempo. Se os pagamentos de mais de um mês estão faltando no Projecto ou Empréstimo de Crises, as poupanças do membro serão confiscadas até o valor da inadimplência, o restante, se houver, será devolvido ao membro e, em seguida, sua membresia será terminada.
- 19.** O ancião da comunidade local ou oficial deveria ser informado da existência do grupo e carimbar os acordos. Se surgirem disputas que não podem simplesmente e serem resolvidos com segurança dentro do grupo, então, o ancião da comunidade local ou oficial deveria ser dito para mediar.
- 20.** As regras devem ser decididas pelo grupo no início.

Poupanças de CONFIANÇA e Grupo de Empréstimos

Contrato de Empréstimo

Lugar..... Número de Ref. de Empréstimo..... Data.....

Eu,por meio deste concordo levar um **empréstimo** deste grupo de poupanças

de..... a uma taxa de juros de % ao calendário mensal para a finalidade de

Eu farei o reembolso de acordo com o cronograma acordado e mantereí o grupo informado do meu progresso.

Assinado..... a pessoa levando empréstimo (imprimir nome).....

Assinado..... a pessoa levando empréstimo (imprimir nome).....

Assinado..... o Oficial do grupo (Imprimir nome).....

Assinado membro do grupo (imprimir nome).....

Carimbo ou Assinatura do ancião da Comunidade ou oficial:-

Este empréstimo foi totalmente reembolsado com juros de% ao mês civil em (data).....

Assinado (Mutuário(s))

Assinado (Oficial)

Poupança de CONFIANÇA e Grupo de Empréstimo Cronograma de Reembolso do Empréstimo

Número de referência do empréstimo

Empréstimo recebido (data) Valor.....INR

Empréstimo para ser reembolsado emINR por mês por um período de meses a uma taxa de juros de% por mês civil iniciando em(data)

Assinado (Mutuário(s))

Assinado (Oficial)

Data de vencimento do Reembolso	Data Actual de Reembolso	Valor reembolsado	Recebido por assinatura do oficial do Grupo	Juros acumulados este mês em 1%	Saldo do Empréstimo Pendente

Exemplo

12,000 Empréstimo feito em 1 de Maio de 2013 a 1% de juros por mês civil para ser reembolsado em 6 meses em parcelas mensais de 2,070 com um pagamento final 2,074. Total reembolsado ser 12,424.

Mês	Data de vencimento do Reembolso	Data Actual de Reembolso	Valor reembolsado	Recebido por assinatura do oficial do Grupo	Juros acumulados este mês em 1%	Saldo do Empréstimo Pendente
1	31/05/13	-	0		120	12120
2	30/06/13	30/06/13	2070	xxxxxxxxxx	121	10171
3	31/07/13	31/07/13	1500	xxxxxxxxxx	102	8773
4	31/08/13	31/08/13	2070	xxxxxxxxxx	88	6791
5	30/09/13	-	0		68	6859
6	31/10/13	31/10/13	2000	xxxxxxxxxx	69	4928

Por causa de pagamentos perdidos ou incorrectos no período de término do contrato de seis meses, apenas 7,640 foram reembolsados e outros 4,928 ainda estão pendentes, além de quaisquer outros juros a serem adicionados.